



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Vide [Portaria CMPF nº 24, de 8 de abril de 2016](#)

Designa a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Piauí e PRMs vinculadas.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Denise Neves Abade, Elton Ghersel, Gustavo Pessanha Velloso, Vinícius Fernando Alves Fermino para, sob a presidência do Corregedor-Geral, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Piauí e nas Procuradorias da República nos municípios de Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e São Raimundo Nonato, a realizar-se no período de 25 a 29 de abril de 2016, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da [LC 75/93](#)), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o [Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1º abr. 2016. Seção 2, p. 84.](#)

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1º abr. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 6.](#)

